### Câmara Municipal de Tucano

Terça-feira • 14 de Janeiro de 2020 • Ano VIII • Nº 252

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

# Câmara Municipal de Tucano publica:

- Portaria 024/2019 Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de licitação e dá outras providências.
- Portaria Nº 006/2020 Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências.



Gestor - Ronaldo Moura Dantas / Secretário - Gabinete / Editor - Ass, de Comunicação Tucano-BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: NNNMRHTKMQWVKO9FBFV4GG

#### **Portarias**



## Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

### **PORTARIA 024/2019**

"Dispõe sobre a substituição de membro da comissão de Licitação e dá outras providências".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUCANO, no uso das atribuições conferidas na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara Municipal, resolve:

Art. 1º - Fica nomeada a servidora GIRLANE MOURA CONCEIÇÃO, em substituição ao servidor exonerado KADSON DOS REIS PEREIRA, para compor, na condição de presidente, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Tucano.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos durarão até perdurarem as necessidades desta Casa.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Tucano (BA), em 23 de dezembro de 2019.

RONALDO MOURA DANTAS

Presidente

Av. Francisco Araújo Souza nº 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 - - CNPJ 16.298.630/0001-24



### Estado da Bahia Câmara Municipal de Tucano

#### **PORTARIA Nº 006/2020**

"Concede Licença Prêmio à servidora e dá outras providências."

- O Presidente do Poder Legislativo Municipal, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:
- Art. 1°. Conceder LICENÇA PRÊMIO a servidora Erileide Gonçalves dos Santos, ocupante do cargo de recepcionista, matrícula n° 160, quinquênio 2014-2019, pelo prazo de 3 (três) meses, respectivo ao período de 14 de janeiro a 13 de abril de 2020, a ser gozada a partir de 14 de janeiro de 2020.
  - Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
  - Art. 3°. Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, em 14 de janeiro de 2020.

Ronaldo Moura Dantas
Presidente do Poder Legislativo de Tucano (BA)

Av. Francisco Araújo Souza n° 435 - Tucano-BA - Tel.: (75) 3272-2400 cmdetucano@gmail.com